



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 418, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Exclui o Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO da distribuição de feitos urgentes e audiências no dia 04 de abril de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO solicitou a suspensão da distribuição de feitos urgentes e audiências, no dia 04 de abril de 2017, devido a sua participação na Audiência Pública da Comissão Especial – Escola Sem Partido na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República FÁBIO MORAES DE ARAGÃO da distribuição de feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados no dia 04 de abril de 2017, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO